

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Aprovado em 12 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 03/05/2000

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

PROJETO LEGISLATIVO NO. 003/2000

Artigo 1º. - Fica denominada **Lutiz Gualdezi**, a rua conhecida popularmente como José Botega (cod.CM007), que tem início na Rua Iolanda Romeu Lugarini e término na Rua Francisco Pase no Baixo Passaúna, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de abril de 2000.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/04/2000

Secretário

JOSE L. RAGANHAM

Vereador



Aprovado em 26 Discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10/05/2000

Presidente

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Distrito de Santa Felicidade

Comarca de Curitiba

ESTADO DO PARANÁ

José das Chagas Lima

Ex-ESCRIVÃO DISTRITAL VITALICIO

com função de Tabelião, Oficial do Registro Civil e de Casamentos

OBITO N.º 37, - - -

Certifico, que a fls. 157 e verso do livro nº 4, - - - de regi-

Obitos, foi lavrado, - - - no assento de " LUIZ GUALDESI ", - - -

falecido aos 11 de setembro, - - - de 1955,

à 5,30, - hora, em Domicílio neste Distrito, - - -

do sexo masculino, - - - de cor branca, - - - profissão operário, - - -

natural deste Estado, - - - domiciliado neste Distrito

e residente neste Distrito, - - -

com 42, - - - de idade, estado civil casado, - - - filho

de ALBERTO GUALDESI, - - -

já falecido, - - - natural de - - - e re

já falecido, - - - e de MARIA GUALDESI, - - -

já falecida, - - - profissão - - - natural

e residente já falecida, - - -

Foi declarante ALFREDO LUGARINI, - - -

atestado de obito firmado pelo Médico Dr. BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, - - - que deu

causa de morte CAQUEIXA BLASTOMETOSE, TUMOR MALIGNO INDEFERENCIDO - ; o sepulta

do cadáver, - - - foi feito no Cemitério local, - - -

Observações: Testamento conhecido e bens não deixou, deixou fil

seguintes: - MARIA, com 16 anos, MOACIR com 14 anos e MERCEDES GUALD

com 11 anos de idade. -

A presente Certidão foi extraída do assento lavrado em 12 de setembro

1955. - Deixou viúva AMALIA BOTEGA. -

O referido é verdade e dou fé.

Distrito Vila de Santa Felicidade, 23 de novembro, - - - de 1955

No Impedimento Ocasional do
Escr. Juramentada.

CERTIDÃO

ANGELIN DAS CHAGAS LIMA
ESCRIVÃO DE PAZ
COM FUNÇÃO DE TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
E DE CASAMENTOS
Curitiba - Santa Felicidade - Paraná

D.C.N. # 57.00